DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 26 de março de 2026 **Ano VII | Edição nº 1319** **Página 1 de 31**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Recursos 4
Advertências / Notificações 21
Advertência e Penalidade 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.172/03-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira**, matrícula n.º 83.008, como gestor e o servidor **Moacir Junio Mattar Correa de Melo**, matrícula n.º 76.981 como fiscal do Contrato n.º 088/PMM/2026; Dispensa n.º 002/PMM/2026; Processo Licitatório n.º 015/PMM/2026, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de projetos técnicos, em formatos A0, A1, A2 e A3, em preto e branco e colorido, destinado a atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.173/03-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Aplica a servidor público, a penalidade de demissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que à servidora **I. A. A.** foi submetida ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora **I. A. A.**, matrícula n.° 82.669, ocupante do cargo de PEB II - GEOGRAFIA, a penalidade disciplinar de **Demissão**, prevista no artigo 207, caput c/c §1ºda Lei Municipal n.º 083/51, nos termos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 013/2025.

Art. 2º - A Subsecretaria de Administração deverá realizar a notificação do servidor, bem como, garantir a aplicação da penalidade imposta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.174/03-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 083/PMM/2026, n.º 084/PMM/2026, n.º 085/PMM/2026 e n.º 086/PMM/2026; Pregão Eletrônico n.º 002/PMM/2026; Processo Licitatório n.º 005/PMM/2026, objeto – Aquisição de Equipamentos de Manutenção, Produção e Técnicos Operacionais, para melhor atender as Secretarias Municipais.

I – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 83.008 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

II – Moacir Junio Mattar Correa de Melo - Matrícula n.º 76.981 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obra e Desenvolvimento Urbano;

III – Ronaldo Diniz Pereira - Matrícula n.º 83.018 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Governo;

IV – Wilson dos Santos - Matrícula n.º 82.491 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Governo;

V – Rafael Junio Silva de Jesus - Matrícula n.º 82.525 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VI – Claudio Roberto Figueiredo - Matrícula n.º 82.527 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.175/03-2026

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os servidores abaixo relacionados, trabalhar nos dias indicados, de forma excepcional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos seguintes eventos:

I - 6ª caminhada Penitencial da Juventude - 15/03/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;
02) Wahington Corea, matrícula n.º 75.492.

II - Procissão - 19/03/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594.

III - Procissão - 29/03/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;
02) Wahington Corea, matrícula n.º 75.492.

IV - Procissão - 30/03/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594.

V - Procissão - 31/03/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;
02) Wahington Corea, matrícula n.º 75.492.

VI - Procissão - 03/04/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;
02) Patricia Gomes Cardoso, matrícula n.º 79.692;
03) Fernanda Natalia Gonçalves, matrícula n.º 75.132;
04) Juliana Gisele Gomes, matrícula n.º 79.625;
05) Quece Bruna Pinheiro Santos, matrícula n.º 79.988;
06) Dayane Cristina Fagundes, matrícula n.º 77.892.

VII - Procissão - 04/04/2026

01) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

§1º - O servidor que não comparecer ao evento poderá ser substituído, sem a necessidade de emissão de nova portaria.

§2º - A secretaria deverá responsável deverá apresentar documento com as informações do servidor, acompanhado da respectiva comprovação de ponto/frequência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 31/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KARINI MACIELLE DE SOUZA MOREIRA
THOMAZ NUNES SOARES GONÇALVES
PATRICIA PEREIRA FERNANDES

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **COVEIRO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 31/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

COVEIRO
VITOR EMANUEL DE ÁVILA PEREIRA

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **GARI**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 31/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:
GARI
ALENICE DE OLIVEIRA NUNES

.....

Recursos

Recurso 01

Resposta ao recurso expedido pelo candidato a vaga de Motorista de Ambulância.

Rodrigo Clemente Viana,

Dos Fatos e Fundamentos feitos pelo candidato

"*A pontuação atribuída na etapa de análise de títulos, experiência profissional com mais 18 (dezoito) anos no nosso serviço público Municipal (PA e UPA), bem como experiência profissional no serviço privado por mais de doze anos, na Unimed BH oito anos, Aeroporto de Confins dois anos, Litoral Med dois anos, bem como as notas atribuídas aos mais de oito cursos protocolados com carga horária variável, entre 08 (oito) e 36 (trinta e seis) horas, não condizem com as notas atribuídas, principalmente com os documentos apresentados CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), Certificados de curso que provam minha experiência*". Por fim solicita a revisão das notas atribuídas a experiência profissional, bem como notas atribuídas aos cursos mencionados.

Análise de Recurso – Edital nº 003/2026

De acordo com o **Edital nº 003/2026**, publicado no Diário Oficial em **06/03/2026 – Edição nº 1306**, no ato da inscrição, conforme disposto no item **2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES**, especialmente no item **2.11**, os candidatos deveriam apresentar, obrigatoriamente, **cópia e original** dos seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira do Conselho de Classe;
d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;
e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;
f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;
g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitado a **12 (doze) meses de experiência**;
h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, o candidato apresentou os seguintes documentos:

· **Certidão de Contagem de Tempo**, referente aos serviços prestados no Município de Matozinhos na função de **Motorista de Ambulância**, contabilizando **10 anos, 11 meses e 20 dias**, o que possibilitou a atribuição de **20 pontos máximos de experiência na subárea**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo**, página 27 do edital.

· **Homenagem** concedida pela empresa **Litoral Med Mais Saúde**, em reconhecimento aos serviços prestados no combate à exposição ao coronavírus no ano de 2020. Contudo, o edital **não prevê pontuação para homenagens ou reconhecimentos**.

· **Certificado de conclusão do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros**, com carga horária de 16 horas, datado de **30/04/2014**. Conforme estabelecido no **Quadro IV – Formação**, somente são considerados cursos realizados **nos últimos 05 (cinco) anos**, portanto **não pontua**.

· **Dois certificados de Atualização para Condutores de Veículos de Emergência**. Ressalta-se que essa capacitação **constitui requisito obrigatório para o exercício da função**, não sendo prevista pontuação para esse tipo de certificado.

· **Dois certificados (cópias repetidas)** expedidos pela **Arterial Urgência e Emergência**, referentes ao **Curso Prático em Trauma**, datados de **23 e 24 de março de 2013**. Conforme o **Quadro IV – Formação**, cursos devem ter sido realizados **nos últimos 05 anos**, portanto **não pontuam**.

· **Certificado de conclusão do Ensino Médio**, o qual **não possui previsão de pontuação no edital**.

· **09 certificados de cursos expedidos pela Unimed**, porém **com carga horária inferior ao mínimo definido no edital**, não sendo passíveis de pontuação.

· **Comprovante de endereço**.

· **Documento de identificação com foto**.

Entretanto, verificou-se que o candidato **não apresentou o Currículo Profissional**, documento **obrigatório no ato da inscrição**, conforme previsto no item **2.11, alínea "e"**, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua apresentação.

Além disso, **não foi apresentado qualquer documento comprobatório**, como **Carteira de Trabalho, contrato de trabalho ou declaração equivalente**, que comprovasse a experiência profissional alegada por **mais de 12 anos na área privada**.

Diante do exposto, **retifica-se a publicação anterior**, na qual o candidato constava como classificado, passando o mesmo a **constar como DESCLASSIFICADO**, por **descumprimento das exigências previstas no edital**, especialmente quanto à **ausência de currículo e de documentação comprobatória da experiência profissional declarada**.

RECURSO INDEFERIDO

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Presidente da comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026

Matozinhos 26 de março de 2026

Recurso 02

Recurso expedido pelo candidato a vaga de Motorista de Ambulância.

Jefferson Araújo Esperança.

Dos Fatos e Fundamentos feitos pelo candidato

"Foi apresentado , no ato da inscrição , toda a documentação exigida pelo edital, incluindo: Certificados de cursos na área, dentro do prazo de validade exigido (últimos 05 anos) e carga horária compatível com os critérios estabelecidos.

Com provação de experiência profissional na área, conforme no edital, mediante apresentação de documentos válidos (contratos, carteira de trabalho e /ou declarações);

Entretanto, ao analisar o resultado preliminar, verifica-se que a pontuação atribuída não corresponde à documentação apresentada, especialmente no que se refere aos cursos e a experiência profissional, conforme consta no Anexo IV do edital (tabela de pontuação);

Os cursos apresentados devem ser pontuados de acordo com a carga horária (05 na 10 h, 11 a 39 h e acima de 40 h). A experiência profissional devem ser contabilizadas por mês , respeitando os limites máximos previstos. Diante disso, considerando que todos os documentos foram devidamente entregues e atendem aos critérios estabelecidos, o candidato faz jus à pontuação integral correspondente. Diante do exposto , requer, a revisão da pontuação atribuída na análise de títulos e experiência profissional, a recontagem correta dos pontos, considerando todos os certificados e o tempo de experiência devidamente comprovados, e a retificação da classificação, caso haja alteração na pontuação. "

Análise de Recurso – Edital nº 003/2026

De acordo com o **Edital nº 003/2026**, publicado no Diário Oficial em 06/03/2026 – Edição nº 1306, no ato da inscrição, conforme disposto no **Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições**, especialmente no **item 2.11**, os candidatos deveriam apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade;

c) Carteira do Conselho de Classe;

d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;

e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;

f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;

g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitada a 12 (doze) meses de experiência;

h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, o candidato apresentou os seguintes documentos:

· Cópia da CNH;

· Histórico escolar de conclusão do ensino médio;

· Currículo profissional;

· Certificado de Socorrista;

· 04 páginas de extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Ressalta-se que o **extrato de FGTS apresentado não informa a função exercida**, não sendo, portanto, documento hábil para comprovação de experiência profissional conforme exigido no edital.

Conforme estabelecido no edital, para comprovação de experiência profissional, o candidato deveria apresentar:

Área 01 – Iniciativa Privada

Experiência profissional na área, comprovada por meio dos seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho original e cópia;

II – Contrato de trabalho original e cópia, com firma do empregador reconhecida em cartório.

Subárea 02 – Experiência na Administração Pública

Experiência profissional na subárea, comprovada por meio dos seguintes documentos:

I – Termo de posse;

II – Contrato administrativo original e cópia, acompanhado de certidão de contagem de tempo.

Dessa forma, o **extrato de FGTS não corresponde ao documento exigido no edital para fins de comprovação de experiência profissional**, motivo pelo qual **não foi considerada pontuação referente à experiência**.

No que se refere à pontuação por títulos, foram analisados os certificados apresentados, conforme **Anexo**

IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital), sendo atribuída a seguinte pontuação:

· Certificado de conclusão do curso **Direção Defensiva**, carga horária de 06 horas, realizado em 12/05/2021 – **01 ponto**;

· Certificado de conclusão do curso **Atualização do Manejo Clínico da Influenza**, carga horária de 06 horas, realizado em 11/03/2026 – **01 ponto**;

· Certificado de conclusão do curso **Ações Estratégicas no Cuidado à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde**, carga horária de 10 horas, realizado em 13/03/2026 – **01 ponto**;

· Certificado de conclusão do curso **Dengue: Casos Clínicos para Atualização de Manejo**, carga horária de 10 horas, realizado em 13/03/2026 – **01 ponto**;

· Certificado de conclusão do curso **Abordagem das Síndromes Geriátricas e Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde** – **02 pontos**;

· Certificado de conclusão do curso **Linha de Cuidados para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa**, carga horária de 20 horas, realizado em 12/03/2026 – **02 pontos**;

· Certificado de conclusão do curso **Implementação das Recomendações para a Operacionalização da Política Nacional de Promoção da Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS)**, carga horária de 45 horas, realizado em 17/03/2026 – **05 pontos**;

· Certificado de conclusão do curso **Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV**, carga horária de 60 horas, realizado em 16/03/2026 – **05 pontos**;

· Certificado de conclusão do curso **Noções de Primeiros Socorros**, carga horária de 40 horas, realizado em 11/03/2026 – **05 pontos**.

Foram apresentados também **dois certificados do curso de Condutor de Veículo de Emergência (CVE)**. Contudo, conforme estabelecido no **Anexo I – Quadro de Vagas (página 16 do edital)**, o curso de **Condutor de Veículo de Emergência é requisito obrigatório para o cargo**, juntamente com:

· Ensino fundamental incompleto;

· Carteira Nacional de Habilitação categoria D;

· Curso de Condutor de Veículo de Emergência.

Dessa forma, **por se tratar de requisito obrigatório para investidura no cargo, o certificado de CVE não gera pontuação adicional**.

Após reavaliação da documentação apresentada, verificou-se que **não houve comprovação válida de experiência profissional**, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Ressalta-se ainda que, **durante a reanálise da documentação referente aos títulos apresentados**, foi constatado que **parte da pontuação anteriormente atribuída aos cursos não estava em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo IV – Títulos e Currículo do edital**. Dessa forma, procedeu-se à **readequação da pontuação**, resultando na **redução da pontuação inicialmente atribuída**, em estrita observância às regras previstas no edital.

Assim, após a reavaliação da documentação e da pontuação dos títulos apresentados, **mantém-se a decisão da comissão**, não havendo comprovação de experiência profissional conforme exigido no edital e sendo ajustada a pontuação dos cursos apresentados.

Diante do exposto:

Recurso Indeferido.

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026

Retificação do resultado de Analise Curricular- Motorista de Ambulância.

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Motorista de Ambulância

Subárea: Motorista de Ambulância (quadro 02 experiência profissional)

Classificação	Nome	Análise de Currículo
01	Maxwell Luzzi Borges	58 pontos
02	Marco Antonio Pereira	30 pontos
03	Marco Aurelio da Silva Viana	30 pontos
04	Francisco Henrique Dias da Silva	30 pontos
05	Antonio Maria dos Santos	23 pontos
06	Jeferson Araujo Esperança	23 pontos
07	Jose Estanislau de Souza	22 pontos
08	Marcos Junior Ananias	18 pontos
09	Peterson Luis Silva de Matos	15 pontos
10	Gerson Rodrigues da Silva	14 pontos
11	Daniel Ferreira Junior de Sá	12 pontos
12	Huriel Ferraz Araujo	10 pontos
13	Gervásio Gomes Junior	07 pontos

14	Julio Cesar Cunha	04 pontos
15	Kelly Cintia da Silva Rodrigues Rezende	0 pontos
16	Tulio Ryan de Paula Moura	0 pontos

Desclassificados por não apresentarem no ato de requerimento de inscrição documento obrigatório:

Não apresentaram o currículo profissional.

Erasmo Fernandes Ferreira de Carvalho
Rodrigo Clemente Viana
Adriano Bahia de Lima
Thiago Felipe da Silva

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026.

Recurso 03

Recurso expedido pelo candidata a vaga Psicologa

Renata Martins de Araújo

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

"Venho por meio deste solicitar a contagem do tempo de experiência e também da contagem do tempo de cursos de qualificação. No resultado do processo seletivo fiquei com 32 pontos , sendo que fui desclassificada".

De acordo com o **Edital nº 003/2026**, publicado no Diário Oficial em 06/03/2026 – Edição nº 1306, no ato da inscrição, conforme disposto no **Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições**, especialmente no **item 2.11**, os candidatos deveriam apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira do Conselho de Classe;
d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;
e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;
f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;
g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitada a 12 (doze) meses de experiência;
h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, o candidato apresentou os seguintes documentos:

· Carteira do Conselho de Classe;
· Documento de Identificação com foto;
· Currículo Profissional;
· Diploma de Graduação em Psicologia;

Apresentou ainda certificado de pós-graduação, o qual contabilizou **04 pontos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 28 do edital)**.

Apresentou certificado de conclusão do **Curso de Formação em Direitos Humanos e Cidadania das Pessoas LGBT e Identidade de Gênero**, datado de 2019. Contudo, **não pontua**, tendo em vista que os cursos são contabilizados apenas quando realizados **nos últimos 05 (cinco) anos**, conforme consta no **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou **certificado de Curso de Formação em Direitos das Pessoas com Deficiência**, com duração de **60 horas**, contabilizando **03 pontos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 28 do edital)**.

Apresentou certificado do curso **Formação em Direitos Humanos e Cidadania – Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua**, datado de 2020. Contudo, **não pontua**, tendo em vista que os cursos são contabilizados apenas nos **últimos 05 anos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou certificado do curso **Formação em Direitos Humanos e Cidadania – Direitos da Pessoa Idosa**, datado de 2020. Contudo, **não pontua**, tendo em vista que os cursos são contabilizados apenas nos **últimos 05 anos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou certificado do curso **Formação em Direitos Humanos e Cidadania – Direitos das Mulheres**, datado de 2020. Contudo, **não pontua**, tendo em vista que os cursos são contabilizados apenas nos **últimos 05 anos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou ainda **certificado repetido** do curso **Formação em Direitos Humanos e Cidadania – Direitos das Mulheres**, datado de 2020, o qual **não pontua**, pelos mesmos motivos anteriormente expostos.

Apresentou certificado do **Curso de Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Superior**, com duração de **120 horas**, datado de 2022, contabilizando **03 pontos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou certificado do curso **Novos CREAS – Trabalho Social com Indivíduos e Famílias em Situação de Violação de Direitos**, com duração de **16 horas**, datado de 2022, contabilizando **02 pontos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou certificado do curso a distância **Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente**, com carga horária de **60 horas**, datado de 2013. Contudo, **não pontua**, tendo em vista que os cursos são contabilizados apenas nos **últimos 05 anos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou certificado do curso **Noções Básicas de Auriculoterapia**, com duração de **160 horas**, porém **sem data de realização**, impossibilitando a contabilização da pontuação, uma vez que não há como comprovar se o curso foi realizado dentro do período previsto no edital.

Apresentou certificado do curso **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS**, com carga horária de **60 horas**, datado de 2019. Contudo, **não pontua**, tendo em vista que os cursos são contabilizados apenas nos **últimos 05 anos**, conforme **Anexo IV – Títulos e Currículo (página 27 do edital)**.

Apresentou certificado do curso **Assistência Social, População em Situação de Rua e os Desafios na Contemporaneidade**, com duração de **40 horas**, datado de 2020. Contudo, **não pontua**, pelos mesmos critérios já mencionados.

Apresentou certificado do curso **Trabalho Social com Famílias**, com duração de **16 horas**, datado de 2020. Contudo, **não pontua**, pelos mesmos critérios já mencionados.

Foram apresentados ainda **05 comprovantes de experiência profissional**, expedidos pelos municípios de **Belo Horizonte, São José da Lapa, Vespasiano (02) e Confins**, os quais totalizaram **20 pontos de experiência na subárea 02 – Administração Pública**.

Dessa forma, após a **reanálise dos certificados de cursos e da experiência profissional**, a candidata totalizou **32 (trinta e dois) pontos na análise curricular**.

Entretanto, conforme disposto no item **8 – DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**, especialmente no subitem **8.1.1**, para as funções de **Psicólogo**, entre outras, a seleção será realizada em **única etapa**, por meio de **análise curricular e de títulos**, de caráter **classificatório e eliminatório**, com **pontuação máxima de 100 (cem) pontos**, sendo **desclassificado o candidato que obtiver menos de 40% da pontuação total**.

Assim, considerando que a candidata **obteve 32 pontos**, e que para classificação seria necessário atingir **no mínimo 40 pontos (40% da pontuação total)**, **a candidata encontra-se DESCLASSIFICADA**, por não atingir a pontuação mínima exigida no edital.

RECURSO INDEFERIDO.

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026

Recurso 04

Recurso expedido pela candidata a vaga Técnico de Radiologia

Jândis Dant Santos Cruz

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,

Eu, Jânidis Dant Santos Cruz, inscrita sob o nº [NO ANEXO], candidata ao cargo de Técnica em Radiologia, venho, interpor recurso referente ao resultado divulgado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2026.

No dia da entrega da documentação, compareci dentro do prazo estabelecido e apresentei todos os documentos exigidos conforme o edital. Ressalto que, no momento da entrega, a responsável pela conferência realizou a verificação item por item da documentação apresentada e informou que estava tudo correto.

Inclusive, foi identificado apenas que faltava o número do meu registro profissional. Na mesma hora, a própria responsável solicitou que outra funcionária realizasse a impressão do referido documento para complementar a documentação, o que foi prontamente atendido. Após essa regularização imediata, fui informada novamente de que toda a documentação estava completa e em conformidade com as exigências do edital.

Diante disso, solicito a revisão da análise realizada, considerando que toda a documentação foi devidamente apresentada, conferida e aceita no ato da entrega, não havendo pendências por minha parte."

De acordo com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial em 06/03/2026 – Edição nº 1306, no ato da inscrição, conforme disposto no Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições, especialmente no item 2.11, os candidatos deveriam apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade;

c) Carteira do Conselho de Classe;

d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;

e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;

f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;

g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitada a 12 (doze) meses de experiência;

h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, o candidato apresentou os seguintes documentos:

· Documento de identificação com foto;

· Histórico de escolaridade;

· Diploma de conclusão de curso;

· Registro no Conselho de Classe;

Apresentou ainda os seguintes certificados de cursos para fins de pontuação conforme Anexo IV – Títulos e Currículo:

· Certificado de conclusão do curso de **Mamografia**, com duração de 60 horas, datado de 2025, contabilizando **02 pontos**;

· Certificado de conclusão do curso **Ética na Radiologia**, com duração de 30 horas, datado de 2025, contabilizando **02 pontos**;

· Certificado de conclusão do curso de **Tomografia e Ressonância Magnética**, com duração de 120 horas, datado de 2025, contabilizando **3,5 pontos**.

Foram apresentados também os seguintes certificados, porém **não contabilizados**, pelos motivos descritos:

· Certificado de conclusão do curso de **Radiologia Convencional**, com duração de 30 horas, datado de 2025, **não contabilizado por ultrapassar a quantidade permitida**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de conclusão do curso de **Radioterapia**, com duração de 30 horas, datado de 2025, **não contabilizado por ultrapassar a quantidade permitida**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de conclusão de curso de **Inteligência Artificial**, **não contabilizado por não se tratar de curso relacionado à área**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de conclusão do curso **Utilização racional e otimizada da ultrassonografia diagnóstica**, com duração de 30 horas, datado de 2026, **não contabilizado por ultrapassar a quantidade permitida**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de conclusão do curso **Avaliação básica por imagem das doenças do sistema musculoesquelético**, com duração de 30 horas, datado de 2026, **não contabilizado por ultrapassar a quantidade permitida**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo.

Quanto à **experiência profissional**, foi apresentada **Carteira de Trabalho** comprovando atuação na função de **Técnico em Radiologia**, totalizando **11 meses de experiência**, contabilizando **5,5 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo.

Entretanto, verificou-se que a candidata **não apresentou o Currículo Profissional**, documento obrigatório no ato da inscrição, conforme previsto no item **2.11, alínea "e"** do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua apresentação no momento da inscrição.

Destaca-se ainda que, conforme disposto no **Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições**, especialmente nos itens **2.2 e 2.3**, é de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento integral das normas estabelecidas no edital. A efetivação da inscrição implica ciência e aceitação de todas as regras nele previstas, **não podendo o candidato alegar desconhecimento**, especialmente no que se refere à documentação obrigatória a ser apresentada no ato da inscrição.

RESULTADO: RECURSO INDEFERIDO

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 202

RECURSO 05

Recurso expedido pela candidata a vaga Técnico de Radiologia

Talita Letícia de Souza

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

"Venho respeitosamente, por meio deste, interpor recurso quanto à exigência de apresentação de registro no conselho profissional para a vaga na área de Radiologia. Atualmente, atuo no setor de Radiologia na área administrativa, possuindo experiência direta com a rotina de serviço, incluindo atuação na central de laudos, organização de escalas, além de prestar apoio aos técnicos e médicos da área. Essa vivência me proporciona conhecimento prático dos fluxos, demandas e funcionamento do setor radiológico.

Esclareço que, por não exercer até o momento na função técnica não possuo registro ativo no conselho de classe profissional.

No entanto , destaco meu grande interesse em ingressar na área técnica e realização de exames.

Diante do exposto, solicito a gentileza de reavaliação deste critério, considerando minhas experiências comprovadas no setor, comprometimento profissional e interesse em crescimento na área de Radiologia."

Análise do Recurso

De acordo com o **Edital nº 003/2026**, publicado em 09/03/2026, Edição nº 1306, que estabelece as normas do processo seletivo, destacam-se as seguintes disposições:

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. Antes de requerer inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

2.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.10. No ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato a

veracidade dos dados informados e o preenchimento legível da ficha de inscrição.

2.11. No ato do requerimento de inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia e o original dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade;

c) Carteira do Conselho de Classe;

d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;

e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;

f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;

g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), à qual irá concorrer, devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitado a 12 (doze) meses de experiência;

Dessa forma, conforme previsto no item **2.11**, a **Carteira ou registro no Conselho de Classe** constitui **documento obrigatório para a efetivação da inscrição**.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que **a candidata não apresentou o registro no Conselho de Classe**, documento exigido pelo edital para validação da inscrição.

Conclusão:

Considerando que o documento é de apresentação obrigatória no ato da inscrição e não foi apresentado pela candidata, **o recurso apresentado não procede**.

Resultado: RECURSO INDEFERIDO.

Motivo: **ausência de apresentação do registro no Conselho de Classe, documento obrigatório conforme item 2.11 do Edital nº 003/2026.**

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 202

RECURSO 06

Recurso expedido pela candidata a vaga Psicologia

Bruna Stefany Soares de Melo

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

“Ao analisar o resultado preliminar da avaliação de títulos, verifiquei divergência entre a pontuação atribuída e os documentos apresentados no ato da inscrição.

Dessa forma, apresento abaixo a relação detalhada dos títulos e experiências devidamente comprovados, conforme critérios do edital.

2.Da experiência profissional

2.1 Iniciativa Privada -Psicologia Clínica

Empresa Faria e Correa Serviços Médicos

Período de Janeiro 2022 e Março 2026

Tempo total : Aproximadamente 50 meses

Pontuação conforme edital

(1 ponto por mês- limite 10 pontos)

Pontuação devida: 10 Pontos

2.2 Administração Pública prefeitura de Capim Branco

Tempo de serviço: 3 meses

Pontuação conforme edital:

(2 pontos por mês)

Pontuação devida: 6 pontos.

3. DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS

Cursos de aperfeiçoamento (carga horária superior a 40 horas)

Curso de Extensão em Saúde do Idoso 120 horas- 3 pontos

Curso de Extensão em Educação Especial e Neuropsicopedagogia 120 horas 3 pontos

Curso Transtorno Opositivo Desafiador 9 (TOD) 800 horas 3 pontos

Subtotal: 9 pontos

Pós -graduação lato sensu (especializações)

Transtorno do Espectro Autista (TEA)

TDHA -Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperatividade

Deficiência Intelectual

MBA em Liderança Sustentável e Coaching Executivo

MBA Executivo em Gestão de Pessoa e Recursos Humanos

Transtorno Opositor Desafiador (TOD)

Todos devidamente concluídas e comprovadas

Pontuação conforme edital

(04 pontos por especialização-limite máximo de 16 pontos)

Pontuação devida :16 pontos

PONTUAÇÃO CORRETA

Com base nos critérios estabelecidas no edital , a pontuação correta é:

Experiencia profissional: 16 pontos

Formação acadêmica e cursos 25 pontos

Total 41 pontos

Solicita reavaliação da pontuação atribuída na análise de títulos, correta contabilização de todos os documentos apresentados e retificação da pontuação final para 41 pontos”.

Análise do Recurso

De acordo com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial em 06/03/2026 – Edição nº 1306, no ato da inscrição, conforme disposto no Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições, especialmente no item 2.11, os candidatos deveriam

apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira do Conselho de Classe;
d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;
e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;
f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;
g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitada a 12 (doze) meses de experiência;
h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, foram apresentados os seguintes documentos:

· Documento de identificação com foto;
· Carteira do Conselho de Classe;
· Diploma de graduação em Psicologia;
· Diploma de graduação em Gestão de Recursos Humanos;
· Currículo profissional;

Certificados apresentados para análise curricular:

· Certificado de curso de extensão em **Educação Especial e Neuropsicopedagogia**, com carga horária de 120 horas, contabilizando **03 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de curso de extensão em **Saúde do Idoso**, com carga horária de 120 horas, datado de 2025, contabilizando **03 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de **Pós-graduação em Deficiência Intelectual**, contabilizando **04 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de **Pós-graduação em Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**, contabilizando **04 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de **Pós-graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, contabilizando **04 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo;

· Certificado de **Pós-graduação em Transtorno Opositivo Desafiador**, contabilizando **04 pontos**, conforme Anexo IV – Títulos e Currículo.

Também foram apresentados os seguintes certificados, os quais **não foram contabilizados**, por não se tratarem de cursos relacionados à área da saúde, conforme estabelecido no **Anexo IV – Títulos e Currículo** do edital:

· **MBA em Liderança Sustentável e Coaching Executivo**;

· **MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos**.

Em relação à experiência profissional, foram apresentados:

· **Certidão de contagem de tempo de serviço no Município de Capim Branco**, referente ao período de **13/01/2026 a 15/03/2026**, totalizando **02 (dois) meses e 02 (dois) dias**, e não **03 (três) meses**, conforme informado no recurso impetrado. Dessa forma, a pontuação atribuída foi de **04 pontos**, conforme critérios estabelecidos no **Anexo IV – Títulos e Currículo**;

· **Declaração de prestação de serviços expedida pela Clínica MTZ**, referente à atuação na área privada, no período de **01/2022 a 06/2025**, contabilizando **10 pontos de experiência profissional**, conforme previsto na **Área 1 do Anexo IV – Títulos e Currículo**.

Ressalta-se ainda que foram apresentadas **cópias repetidas** da **certidão de contagem de tempo do Município de Capim Branco** e da **declaração de prestação de serviços da Clínica MTZ**, não sendo consideradas novamente para fins de pontuação.

Dessa forma, após reanálise da documentação apresentada, **verifica-se que a pontuação atribuída foi incorreta, sendo retificada a pontuação total para 36 pontos.**

Entretanto, conforme disposto no item 8 – DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE, especialmente no subitem 8.1.1, para as funções de Psicólogo, entre outras, a seleção será realizada em única etapa, por meio de análise curricular e de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver menos de 40% da pontuação total.

Assim, considerando que a candidata obteve 36 pontos, e que para classificação seria necessário atingir no mínimo 40 pontos (40% da pontuação total), a candidata encontra-se DESCLASSIFICADA, por não atingir a pontuação mínima exigida no edital.

RESULTADO INDEFERIDO PARCIALMENTE. Houve a reavaliação da pontuação sendo corrigida, no entanto permanece a desclassificação.

Retificação do resultado de Analise Curricular- Psicólogo .

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: **Psicólogo**

Subárea: Psicólogo (quadro 02 experiência profissional)

Classificação	Nome	Análise de Currículo
01	Maria Saelba da Rocha Protector	65 pontos
02	Isabella Alves Macedo Castro	65 pontos

03	Kenia Carvalho Mapa Gomes	63 pontos
04	Adriele Aparecida de Araujo Pereira	60 pontos
05	Thabata Kodato	59 pontos
06	Camila de Jesus	54 pontos
07	Fernanda de Oliveira Moreira Rodrigues	48 pontos
08	Jessica da Rocha Lima	45 pontos
09	Josiane Rocha Cezarino	45 pontos
10	Claudiana Conceição de Souza	44 pontos
11	Ana Claudia da Cunha	42 pontos
12	Gabriela Pereira dos Santos	41 pontos
13	Patricia da Silva Ribeiro	40 pontos
14	Amanda Maria Fernandez e Silva Oliveira	40 pontos
15	Stefany Rayane Silva Gomes	40 pontos

Desclassificados por não atingir pontuação mínima exigida de 40%:

Nome	Análise de Currículo
Amanda de Cassia Ferreira Antunes	37 pontos
Ana Carolina Souza Canuto	08 pontos
Andreia Oliveira Ferreira Ribeiro	0 pontos
Bruna Stefany Soares de Melo	36 pontos
Camila Leandro Ferreira	12 pontos
Cirlane Microni Campos	02 pontos
Claudia Aparecida Franca da Silva	02 pontos
Daiane Monique Pereira Diniz	0 pontos
Davidson Luiz Estevam de Paula	18 pontos
Elizabete Eduardo da Silva	34 pontos
Emanuelle Chrystina Ferreira Silva	20 pontos
Eriani Ferreira Sodré Cunha	0 pontos
Erica de Almeida Tavares	32 pontos
Gabriel Fernandes Carneiro	0 pontos
Geyceanne de Jesus Vieira Fonseca	07 pontos
Helen Amanda dos Santos	12 pontos
Isabella Figueiredo Dias	03 pontos
Jessyca Eduarda Alves Costa	26 pontos
Juliana da Conceição Silva Lima	24 pontos
Karen Cristina Lima da Mata	29 pontos
Kathleen Soares Furtuoso	33 pontos
Kenia Roberta da Silva	23 pontos
Larisse Lygia Sorrentino dos Santos	32 pontos
Leticia Stefanie da Silva Canuto	16 pontos
Lorena Maira dos Santos Carvalho	0 pontos
Luzitânia Barbosa da Silva	37 pontos
Larissa Ivette Gabrielle da Costa Leite	12 pontos
Marcileia Maria de Melo Gonçalves	10 pontos
Marta Cristine Rodrigues	23 pontos
Maria Odília Maciel	24 pontos
Nadion Marques Soares	13 pontos
Natalia Kure Pereira	34 pontos
Nathalia Rocha Teixeira	38 pontos
Nayara Roberto da Costa Figueiredo	17 pontos
Hannah Desiree Oliveira Santos Campos Drummond	12 pontos
Solange Maciel de Sena	23 pontos
Rafael Henrique Silva	23 pontos
Renata Martins de Araujo	32 pontos
Silvana Gonzaga dos Santos	08 pontos
Silvia Maria de Avelar Sousa	05 pontos
Simone de Cássia Pinheiro Caputo	0 pontos
Talitta Vasconcelos Antunes	33 pontos
Viviane dos Santos Chaves	29 pontos

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026.

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 202

RECURSO 07

Recurso expedido pela candidata a vaga Médico Veterinário

Samila Dias da Silva Cruz

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

"Ao analisa o resultado preliminar divulgado, identifiquei inconsistências na análise dos documentos apresentados, especialmente no que se refere a: Experiencia em saúde pública , defesa sanitária animal, vigilância sanitária ou inspeção de produtos de origem animal.

Conforme disposto no Edital nº 003/2026, especialmente no Anexo III, a atribuição da pontuação deve observar rigorosamente as normas estabelecidas, com a devida análise da documentação apresentada pelo candidato, garantindo a correta aplicação das disposições editalícias.

Dessa forma, considerando apresentada no ato da inscrição tenho direito à seguinte pontuação:

Experiencia como Médico Veterinário no setor publico: 30 pontos(em virtude de ter apresentado declaração mais que os 10 meses solicitados0

Experiencia em saúde pública, defesa sanitária animal, vigilância sanitária ou inspeção de produtos constando mais que os 10 meses solicitados

Certificados de conclusão de cursos relacionados com a área da saude de 08 até 40 horas dos últimos 05 anos: 03 pontos (em virtude de ter apresentado três certificados com total de 10 horas cada.

Certificado de conclusão ou Diploma de Cursos de Especialização 2,5 pontos (em virtude de ter apresentado certificado de conclusão de curso em pós-graduação.

Solicita revisão da pontuação e retificação da sua classificação."

Análise do Recurso

De acordo com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial em 06/03/2026 – Edição nº 1306, no ato da inscrição, conforme disposto no Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições, especialmente no item 2.11, os candidatos deveriam apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira do Conselho de Classe;
d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;
e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;
f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;
g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitada a 12 (doze) meses de experiência;
h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, foram apresentados os seguintes documentos:

· Documento de identificação com foto;
· CPF;
· Carteira do Conselho de Classe;
· Diploma de Graduação;
· Currículo profissional;
· Certificado de Pós-Graduação em **Defesa Sanitária e Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal com Ênfase em Legislação**, contabilizando **2,5 pontos**;
· Certificado do curso **Políticas Públicas de Saúde**, com duração de 10 horas, datado de 2023, contabilizando **1 ponto**;
· Certificado do curso **Saúde e Assistência Social**, com duração de 10 horas, datado de 2024, contabilizando **1 ponto**;
· Certificado do curso **Sistema de Saúde Brasileiro**, com duração de 10 horas, datado de 2023, contabilizando **1 ponto**;
· Declaração de tempo de serviço emitida pelo **CISREC**, na função de **Médico Veterinário**, referente ao período de **05/02/2024 a 11/04/2025**, contabilizando a pontuação máxima da subárea (**30 pontos**) na Administração Pública, tendo em vista tratar-se de consórcio público;
· Certidão de tempo de serviço da **Prefeitura de Santa Bárbara**, pelo período de **1 ano e 6 meses**, porém não considerada para pontuação, uma vez que já foi atingido o limite máximo de contagem na subárea 02 – experiência em serviço público.

Ressalta-se que **não foi apresentado nenhum documento que comprovasse experiência em saúde pública, defesa sanitária animal, vigilância sanitária ou inspeção de produtos de origem animal**, conforme previsto no **Item nº 03 da Análise Curricular**, constante no **Anexo IV do edital**.

Entretanto, conforme disposto no **Item 8 – Da Seleção, dos Critérios de Classificação e do Desempate**, especialmente no **subitem 8.1.1**, para as funções previstas no edital, a seleção será realizada em

única etapa, por meio de **análise curricular e de títulos**, de caráter **classificatório e eliminatório**, com **pontuação máxima de 100 (cem) pontos**, sendo **desclassificado o candidato que obtiver menos de 40% da pontuação total**.

Assim, considerando que a candidata obteve **35,5 pontos**, e que para classificação seria necessário atingir **no mínimo 40 pontos (40% da pontuação total)**, conclui-se que a candidata se encontra **DESCLASSIFICADA**, por **não atingir a pontuação mínima exigida no edital**.

Recurso INDEFERIDO

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 202

RECURSO 08

Recurso expedido pela candidata a vaga Técnico de Enfermagem

Daniele Rodrigues Dias Silva

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

A presidente da Comissão examinadora da banca. Venho por este recorrer o reconhecimento da recurso do processo seletivo. Contabilizar a minha contagem de tempo onde no município de Vespasiano, está no documento, fui auxiliar de enfermagem, porém sirvo há 12 anos no mesmo município com a técnica de enfermagem .

Análise do Recurso

Após reavaliação da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a mesma exerce a função de **Técnica de Enfermagem**, sendo, portanto, pertinente a contabilização da referida experiência profissional na análise curricular.

Dessa forma, a pontuação referente à experiência profissional foi revista, passando a candidata a obter **25 pontos na análise curricular**.

Resultado

RECURSO DEFERIDO.

RECURSO 09

Recurso expedido pela candidata a vaga Técnico de Enfermagem

Elza da Pieedade Santos Ribeiro

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

Venho atraves deste, requerer a recontagem de pontos para a pova de titulos , analise curricular

Análise do Recurso

Após reavaliação da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a mesma exerce a função de **Técnica de Enfermagem**, comprovada através da carteira de trabalho anexada a inscrição sendo, portanto, pertinente a contabilização da referida experiência profissional na análise curricular.

Dessa forma, a pontuação referente à experiência profissional foi revista, passando a candidata a obter 30 **pontos na análise curricular**.

Resultado

RECURSO DEFERIDO.

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

RETIFICAÇÃO da Classificação analise curricular-

Técnico de Enfermagem

Área: Técnico Enfermagem UPA 24 horas

Subárea: Técnico Enfermagem UPA -24 horas em Administração Pública de Poder Executivo.

Classificação	Nome	Analise Curricular
01	Deniamara Rago de Oliveira	60 pontos
02	Thassia Rezende Fadel	60 pontos
03	Ana Poliana da Rocha Valentim	56 pontos
04	Emily de Cassia Souza Ventura	54 pontos
05	Celi de Paula Costa	52 pontos
06	Gláucia Mislene Teodoro	52 pontos
07	Rejayne Waleska Claudio de Melo	51 pontos
08	Magna Rodrigues de Souza	51 pontos
09	Letícia Stefani Teodoro Cesario	51 pontos
10	Lidiane Santos Silva	50 pontos
11	Cintia Ferreira Fraga de Carvalho	50 pontos
12	Liliane Thais da Silva	48 pontos
13	Jennifer de Melo Rodrigues	47 pontos
14	Shirley Vieira de Castro	46 pontos
15	Cintia Romualdo Costa	46 pontos
16	Natalia Aparecida Nicomedes Silva Alves	46 pontos
17	Mariane Pereira Ramos	45 pontos

18	Valdirene Alves de Freitas	44 pontos
19	Júnia Graziela dos Santos Souza	43 pontos
20	Rayssa Cecilia de Matos	43 pontos
21	Edna Aparecida Silva dos Santos	42 pontos
22	Jhennifer Gabriele Vieira da Silva	41 pontos
23	Darlane Gomes Ribeiro	41 pontos
24	Jussara Carolina Assis Ribeiro Nascimento	41 pontos
25	Gislene Aparecida de Oliveira	40 pontos
26	Adriana Magda de Carvalho	40 pontos
27	Camila dos Anjos Gomes	40 pontos
28	Reilhas Alves da Silva	40 pontos
29	Maria Eduarda de Souza Pereira	40 pontos
30	Fernanda Oliveira Novais	39 pontos
31	Aneliane Cristinr Pereira	38 pontos
32	Isabel Barbosa Gonçalves	37 pontos
33	Simone Maria de Souza Aleixo	37 pontos
34	Fabiana Diniz Souza Martins	37 pontos
35	Maria Dirsa de Jesus	36 pontos
36	Sheila Mirtes Santiago Martins	36 pontos
37	Isabel Cristina Rodrigues Ramos	36 pontos
38	Tatiane Maria Moreira de Azevedo	36 pontos
39	Karina Carla Silva Cavanelhas	36 pontos
40	Kezia Cristiane da Fonseca	35 pontos
41	Michely Gonçalves dos Santos	35 pontos
42	Cristiane Vitor dos Santos	35 pontos
43	Helen Fernanda Ribeiro da Silva de Jesus	35 pontos
44	Mirian Pereira Martins da Silva	33 pontos
45	Jussara Batista de Melo	33 pontos
46	Luiza Barbosa Mendes Filha	32 pontos
47	Alessandra de Carvalho Silva	32 pontos
48	Tatiane da Silva Paula Garcia	32 pontos
49	Bruna Verônica Teodoro Marques Sena	32 pontos
50	Leidiane de Oliveira Felix	31 pontos
51	Thainara Joingridy Perazolli Teodoro	31 pontos
52	Elza da Piedade Santos Ribeiro	30 pontos
53	Sandra Ribeiro Silva 50	30 pontos
54	Maria Alcione Pereira de Jesus	30 pontos
55	Jordanya Kettlyn Ruas dos Santos	30 pontos
56	Márcia Adriana Dias dos Santos	30 pontos
57	Kelly Aparecida Ferreira	30 pontos
58	Marlene Batista da Silva Alcântara	30 pontos

59	Fabiana Júnia Gonçalves	30 pontos
60	Philipp Carvalho Pataro	30 pontos
61	Manuelle Dayla da Silva	30 pontos
62	Italo Ergon Santos Lima	30 pontos
63	Thauane Caroline de Souza	30 pontos
64	Mateus Robson Costa de Oliveira	30 pontos
65	Olivia Ferreira Santos	30 pontos
66	Eliana Alves Rodrigues	29 pontos
67	Elenice Gomes de Souza	29 pontos
68	Lorrany Marcelly Barbora Silva	29 pontos
69	Raianne Lanai de Oliveira Teixeira	29 pontos
70	Anne Louise Silva Arruda	28 pontos
71	Ana Paula dos Santos Marques	27 pontos
72	Edneide Pereira da Paixão Silva	27 pontos
73	Juliana Gracielle Brandao da Silva	26 pontos
74	Daniele Rodrigues Dias Silva	25 pontos
75	Maysa Sousa Moreira	24 pontos
76	Júnia Maria Andrade Prais	24 pontos
77	Natiele Carvalho Barbosa	24 pontos
78	Roberta Glória Machado	23 pontos
79	Cristina Gonçalves Pereira	23 pontos
80	Andreza Ferreira de Oliveira	23 pontos
81	Gabriela Moraes Carvalho	22 pontos
82	Rosilene Carla de Araújo Moreira	21 pontos
83	Karine Ferreira Costa	21 pontos
84	Maiane Alves de Souza	27 pontos
85	Samara Vitória Souza Trindade Silva	27 pontos
86	Adriana Cristina Santos de Freitas	24 pontos
87	Tatiane Aparecida Alves de Jesus Oliveira	23 pontos
88	Isaque Gonçalves	22 pontos
89	Mariza de Fatima Miranda	22 pontos
90	Jeany Christinny Conceição Santana	22 pontos
91	Ana Julia Moreira Carvalho	22 pontos
92	Vaumira de Jesus Moreira	21 pontos
93	Rosilene Carla de Araujo Moreira	21 pontos
94	Neusa dos Santos Soares Viana	21 pontos
95	Karine Ferreira Costa	21 pontos
96	Wanderson Garajau Ferreira	20 pontos
97	Valdice Silva Martins	20 pontos
98	Adriana Alves da Silva	20 pontos
99	Rafael Aparecido Rodrigues da Silva	20 pontos
100	Naiara Maria Sousa Faria	20 pontos
101	Flavia Aparecida Ramos Guedes de Souza	20 pontos
102	Ana Clara da Silva Pereira	20 pontos

103	Bruna Tainara de Morais	19 pontos
104	Alexandre Vitor Silva Santos	19 pontos
105	Mirian Lucia Cardoso de Lima	18 pontos
106	Kenia Hoffman	18 pontos
107	Andreia de Fátima Mendonça Silva	17 pontos
108	Paloma Fonseca Oliveira Leite	17 pontos
109	Alessandra Lima de Oliveira	17 pontos
110	Shirley Ferreira de Almeida Teixeira	16 pontos
111	Gabriela Martins Godinho	16 pontos
112	Regina de Fatima Silva	15 pontos
113	Gledismeire Flaviana Lourenço Gomes	15 pontos
114	Ana Claudia Ferreira Gomes	15 pontos
115	Dalyane Gonçalves Domingos	15 pontos
116	Julia Emanueli de Souza Ventura	15 pontos
117	Natália Marina Leao	14 pontos
118	Keyla Stephane dos Santos Damaso	14 pontos
119	Ana Karolina Justino da Silva	14 pontos
120	Giselle dos Santos Virgulino	13 pontos
121	Walter de Faria Souza Junior	13 pontos
122	Dislane Carvalho Santos Silva	13 pontos
123	Leticia Fraga Loura	13 pontos
124	Iandra Pereira da Silva	12 pontos
125	Estela de Almeida Boanerges	12 pontos
126	Luciene Fernandes Ferreira	11 pontos
127	Shirlene da Silva Santos Lima	11 pontos
128	Crislaine Eliete Souza Costa	11 pontos
129	Julia Bianca Martins	11 pontos
130	Juliany de Melo Barbosa	11 pontos
131	Sandra Cristina Pereira	10 pontos
132	Vinicios Flávio Da Silva	10 pontos
133	Vaneze Gomes Santos da Silva	10 pontos
134	Ana Cristina Alves de Oliveira	10 pontos
135	Danielle dos Santos Silva	10 pontos
136	Débora Pereira	10 pontos
137	Luciana Carolaine Oliveira Santos	10 pontos
138	João Vitor Soares Rocha	10 pontos
139	Lorrane Melissa Gomes da Silva Santana	10 pontos
140	Kayllane Lorena Pinto Silva	10 pontos
141	Luana Marriel Mendes	10 pontos
142	Ariane Cristine Rosa de Oliveira	09 pontos
143	Kenia Nayara Arcanjo F. V. De Almeida	08 pontos
144	Cassandra Angel Alecrim Almeira	08 pontos
145	Liana da Costa Silva	07 pontos
146	Larissa Katielle Celes Brant	07 pontos

147	Clelia Dias de Souza	06 pontos
148	Sara Rodrigues Xavier	06 pontos
149	Sara Miryan Oliveira dos Santos	06 pontos
150	Izabela Barbosa de Carvalho Bahia	06 pontos
151	Luyza Eduarda Dias Leite	06 pontos
152	Elisangela Costa Da Silva	05 pontos
153	Josiane Miranda Batista de Andrade	05 pontos
154	Ariany Soares Mendes	05 pontos
155	Camila Eduarda de Oliveira Félix	05 pontos
156	Flavia Karina Barbosa Nunes	05 pontos
157	Mayara Gabriela Monteiro Silva	05 pontos
158	Ednalva Alves de Moraes	04 pontos
159	Claudineia Alves de Souza	04 pontos
160	Fabiana Cristina Camilo da Silva	04 pontos
161	Douglas Sousa do Carmo	04 pontos
162	Ana Alice da Silva Rodrigues	04 pontos
163	Amparo da Consolação de Oliveira Honorato	03 pontos
164	Keile Juliana de Paula	03 pontos
165	Tereza Cristina Martins Miranda	03 pontos
166	Arthur Jesus Pereira da Cunha	03 pontos
167	Ivânia da Conceição Silva Souza	02 pontos
168	Cleuza Alves da Silva Costa	02 pontos
169	Maria Aparecida de Oliveira	02 pontos
170	Josiely Regina Eborgano	02 pontos
171	Cintia Santos Silva da Cruz	02 pontos
172	Glenda Rayane dos Santos	02 pontos
173	Julia Sousa do Carmo	02 pontos
174	Patricia de Lima Quirino	01 pontos
175	Sara Dias da Silva	01 pontos
176	Adriana Vieira Verissimo	01 pontos
177	Fernanda Ferreira Costa	01 pontos
178	Gilceia Irias de Paula	01 pontos
179	Amanda Camila Sacchetti dos Santos	01 pontos
180	Viviani Sousa Candido	01 pontos
181	Jessica Aparecida de Assis	01 pontos
182	Arielly Victoria Peçanha Ferreira	01 pontos
183	Vitoria Pereira de Godoi	01 pontos
184	Lahis de Sousa Cardoso	01 pontos
185	Aniely Jenifr Cupertino Lopes	01 pontos
186	Maria Helena Pacheco de Souza	0 pontos
187	Priscila de Souza Lima	0 pontos
188	Elidiane da Conceição Barbosa	0 pontos
189	Eldina Maximiano da Silva Barbosa	0 pontos

190	Jaqueline Aparecida da Silva Martins	0 pontos
191	Tatiane Angelica da Silva Freitas	0 pontos
192	Gabriela de Souza	0 pontos
193	Gisella Quadros de Oliveira	0 pontos
194	Tulio Ryan de Paula Moura	0 pontos
195	Fernando Pezzini Marques Rocha	0 pontos
196	Bruna Carla Barbosa	0 pontos
197	Franciely Eduarda de Jesus Machado	0 pontos
198	Dayane Soares Santos	0 pontos
199	Samara Gomes de Oliveira	0 pontos
200	Ana Clara Caldeira Cordeiro	0 pontos

Desclassificados por não apresentarem no ato de requerimento de inscrição documento obrigatório:

Ana Márcia da Silva de Paula
Jéssica Cecilia Alves da Silva
Angélica Felix Nunes
Leiliane Pereira Almeida Fonseca
Joice Cristina Pereira
Eunice Xavier Sena Gonçalves
Juliana de Oliveira Rodrigues Lopes
Isabella Cristine Brandão da Cruz

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026.

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026

RECURSO 10

Recurso expedido pela candidata a vaga Médico Veterinário

Milyana da Silva Guimarães Leal

Dos Fatos e Fundamentos feitos pela candidata

"Venho, por meio deste, apresentar recurso em faze de análise curricular, pelos motivos a seguir expostos: A Candidata apresentou, no ato da inscrição, comprovação de experiência profissional como médica veterinária autônoma, com experiência e atuação em saúde pública, incluindo comprovação de CNPJ ativo e atuação na clínica veterinária por mais de 20 meses. Diante do exposto, solicita-se a revisão da análise realizada, com a devida consideração da experiência profissional como médica veterinária autônoma e correção da pontuação atribuída."

Análise do Recurso

De acordo com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial em 06/03/2026 – Edição nº 1306, no ato da inscrição, conforme disposto no Item 2 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições, especialmente no item 2.11, os candidatos deveriam apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Carteira do Conselho de Classe;
d) Cópia do Diploma de Graduação e registro profissional expedido pelo Conselho Regional competente;
e) Currículo profissional atualizado, devidamente acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o tempo de serviço prestado na área (experiência profissional), bem como cópia dos certificados dos cursos realizados;
f) Laudo médico recente para candidato portador de deficiência;
g) Declaração de Tempo de Serviço na função pública (se houver), devidamente assinada pelo órgão expedidor, limitada a 12 (doze) meses de experiência;
h) Recibo de entrega de documentos.

No ato da inscrição, foram apresentados os seguintes documentos:

· Documento de identificação com foto;
· Carteira de Registro no Conselho de Classe;
· Diploma de graduação em Medicina Veterinária;
· Currículo profissional.

Foi apresentado **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Ativo (CNPJ)**. Contudo, tal documento **não comprova, por si só, o tempo de exercício profissional nem a função exercida**, uma vez que o CNPJ apenas atesta a existência da empresa.

Conforme estabelecido no edital, para comprovação de **experiência profissional na área privada**, é necessária a apresentação de documentos que comprovem o vínculo ou a prestação de serviços, tais como **declaração do contratante, contrato de prestação de serviços ou documento equivalente contendo a função exercida e o período trabalhado**. Dessa forma, **o CNPJ isoladamente não é considerado documento comprobatório de experiência profissional**, não sendo possível contabilizar pontuação referente à experiência profissional com base apenas nesse documento.

No entanto, foi apresentada **declaração expedida**

pela profissional Fernanda G. de Matos (CPF final 94), responsável pela Clínica Veterinária Pet Shop Animales, confirmando o período de experiência profissional compreendido entre **01/07/2022 e 05/01/2025**.

Considerando o período informado na declaração apresentada, **foi contabilizada a pontuação máxima referente à experiência profissional na área privada**, 20 pontos, conforme **Área 01 do Quadro IV – Experiência Profissional** do edital.

Em relação à **análise de títulos e cursos**, foram apresentados os seguintes certificados:

· **Certificado de conclusão do curso Fiscalização Sanitária**, com carga horária de 50 horas, datado de 2026, contabilizando **1,5 pontos**, conforme **Anexo IV – Análise de Currículo**. Ressalta-se que foram apresentadas **duas cópias do mesmo certificado**, sendo considerada apenas uma para fins de pontuação.

· **Certificado de conclusão do curso Doenças Transmitidas por Vetores**, com carga horária de 50 horas, datado de março de 2026, contabilizando **1,5 pontos**, conforme **Anexo IV – Análise de Currículo**.

· **Certificado de conclusão do curso Doenças Transmissíveis: contágio, principais sintomas e prevenção**, com carga horária de 15 horas, datado de 2026, contabilizando **1 ponto**, conforme **Anexo IV – Análise de Currículo**.

· **Certificado de conclusão do curso Cuidados com Tuberculose, Brucelose e Tripanossomose em Bovinos**, com carga horária de 2 horas. **Não contabilizado**, uma vez que o edital estabelece **carga horária mínima de 6 horas** para fins de pontuação, conforme **Anexo IV – Análise de Currículo**.

· **Certificado de conclusão do curso Defesa Sanitária Animal**, com carga horária de 50 horas, datado de 2026. **Não contabilizado**, considerando que o **Anexo IV – Análise de Currículo estabelece o limite máximo de 02 (dois) certificados com carga horária igual ou superior a 40 horas** para pontuação. Como já foram contabilizados dois certificados dentro dessa categoria, o referido certificado **ultrapassa o limite máximo permitido**, não sendo possível atribuir pontuação adicional.

Dessa forma, a pontuação foi atribuída **em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e no Anexo IV – Análise de Currículo**, respeitando os limites máximos de pontuação e os requisitos de comprovação documental.

Entretanto, conforme disposto no **Item 8 – Da Seleção, dos Critérios de Classificação e do Desempate**, especialmente no **subitem 8.1.1**, para as funções previstas no edital, a seleção será realizada em **única etapa**, por meio de **análise curricular e de títulos**, de caráter **classificatório e eliminatório**, com **pontuação máxima de 100 (cem) pontos**, sendo **desclassificado o candidato que obtiver menos de 40% da pontuação total**.

Assim, considerando que a candidata obteve 24 pontos, e que para classificação seria necessário atingir no mínimo 40 pontos (40% da pontuação total), conclui-se que a candidata se encontra DESCLASSIFICADA, por não atingir a pontuação mínima exigida no edital.

Banca Examinadora

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes;

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras Thiago Henrique Corrêa

Luena Maria Cassimiro Correa

Comissão Organizadora Processo Seletivo Nº 003/2026

Portaria Nº 12.126, de 03 de março de 2026

.....

Advertências / Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Diretora da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 06/01/2026 a 30/01/2026

NOME	AIT	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	HORA
Abraao Ferreira Da Silva	AB05661600	GWD-5I22	659-92	21/01/2026	14:00
Abraao Ferreira Da Silva	AB05662163	GWD-5I22	518-51	21/01/2026	13:59
Abraao Ferreira Da Silva	AB05662164	GWD-5I22	734-00	21/01/2026	14:00
Abv Slate Com E Ind De Prod Mine	0000000663	PWZ-3284	500-20	30/01/2026	12:14
Adilson Da Costa Silva	AB05661037	HAO-0F62	518-51	30/12/2025	14:55
Adria Valdirene Del Boccio Sena	AB05660068	QOH-3D37	736-62	26/12/2025	14:07
Adriana Cristina S De Vasconcelo	AB05660061	QPQ-3G43	545-26	17/12/2025	10:54
Adriano Basilio De Souza	AB05661027	HCC-0F31	518-51	30/12/2025	14:59
Adriano De Souza	AB05661571	JLG-4F22	653-00	25/12/2025	01:08
Adriano De Souza	AB05662019	JLG-4F22	653-00	21/12/2025	11:31
Adriano De Souza	AB05662021	JLG-4F22	653-00	21/12/2025	20:16
Adriano Wallysson De Carvalho	AB05661963	RTB-6I01	573-80	13/12/2025	09:28
Ailton Antonio Da Silva	AB05661588	GVO-4268	653-00	15/01/2026	14:15
Ailton Antonio Da Silva	AB05661590	GVO-4268	734-00	15/01/2026	14:17
Ailton Antonio Da Silva	AB05661589	GVO-4268	518-51	15/01/2026	14:16
Alam Nunis Ribeiro	AB05662127	PWE-8J09	599-10	09/01/2026	17:16
Alexandre Loura Diniz	AB05661023	HJP-2B36	518-51	30/12/2025	15:07
Alexsandrina De Oliveira Lima	AB05661019	GWP-3618	518-51	30/12/2025	16:15
Aline Alves Pezzini	AB05662073	HNC-2243	518-51	29/12/2025	15:20
Ana Beatriz Vieira De Araujo	AB05661579	QNR-2909	762-51	02/01/2026	16:00
Ana Lucia Clementina De Assis	AB05660063	FVU-6070	734-00	26/12/2025	15:37
Ana Lucia Clementina De Assis	AB05660065	FVU-6070	663-71	26/12/2025	15:37
Ana Lucia Clementina De Assis	AB05660066	FVU-6070	768-42	26/12/2025	15:37

Ana Lucia De Souza	AB05661308	HGT-0378	734-00	19/01/2026	11:12
Ana Lucia Ferreira Costa	AB05661964	QWR-3D84	605-01	04/01/2026	20:38
Angelo Roncali De Jesus	AB05662058	GKM-1153	518-51	29/12/2025	15:04
Antonio Hilario Soares	AB05661911	CNN-1267	518-51	26/12/2025	14:56
Apoio Diag. Laboratorial Matosinhos Ltda	0000000665	SIM-9G49	500-20	30/01/2026	12:14
Arley Goncalves Guimaraes	AB05661011	SHK-3C35	734-00	30/12/2025	15:11
Avelina Teixeira Da Silva	AB05660069	HJZ-8G72	734-00	26/12/2025	14:11
Beatriz Maxima De O Soares	AB05662046	KYV-5778	518-51	29/12/2025	14:41
Brenner Batista Rocha	AB05660509	HCQ-9G22	757-90	02/01/2026	23:40
Breno Henrique Pereira Dos Santos	AB05661015	JNC-0647	518-51	30/12/2025	15:48
Bruna Maria Da Silva Oliveira	AB05661585	HJO-0B24	501-00	07/01/2026	11:29
Bruna Maria Da Silva Oliveira	AB05661584	HJO-0B24	659-92	07/01/2026	11:30
Bruno Gustavo Vasconcelos	AB05661566	PXV-1G51	501-00	16/12/2025	17:50
Carlos Alexandre Delazari	AB05661311	QNJ-9J35	554-14	19/01/2026	11:14
Carlos Antonio Barbosa Dos Santos	AB05662063	FOX-7G33	518-51	29/12/2025	15:18
Cassia Aparecida C Dos Santos	AB05662018	TCQ-9B97	768-42	20/12/2025	14:36
Cassia Aparecida C Dos Santos	AB05662015	TCQ-9B97	659-92	20/12/2025	14:34
Cassia Aparecida C Dos Santos	AB05662017	TCQ-9B97	734-00	20/12/2025	14:35
Claudinei Francisco De Freitas	AB05661314	QQC-6J60	554-14	21/01/2026	15:18
Claudio Goncalves Loura	AB05660074	ORQ-9E02	518-51	26/12/2025	14:27
Cleide Barbosa Rocha	AB05662167	PYA-6I54	663-71	21/01/2026	14:22
Cleide Barbosa Rocha	AB05662166	PYA-6I54	659-92	21/01/2026	14:23
Clenilson Da Silva	AB05661918	HJE-1955	518-51	26/12/2025	14:39
Cleube Batista De Jesus	AB05661513	JNF-6033	573-80	24/12/2025	10:19
Clodoaldo Batista De Oliveira	AB05660079	QMX-0I34	663-71	26/12/2025	16:03
Clodoaldo Batista De Oliveira	AB05660080	QMX-0I34	734-00	26/12/2025	16:03
Clovis Juliano Dos Santos	AB05661010	HHX-3653	518-51	30/12/2025	15:10
Conect Br Tecnologia Ltda	0000000652	RUE-1A73	500-20	09/01/2026	14:31
Cristina Maria Tecchio Guimaraes	AB05661741	HAO-0599	539-80	11/01/2026	14:46
Dayane Soares Santos	AB05662008	KKQ-0E23	518-51	11/12/2025	21:29
Dayane Soares Santos	AB05662009	KKQ-0E23	653-00	11/12/2025	21:30
Denilson Aparecido A.de Oliveira	AB05662052	HNA-1234	518-51	29/12/2025	15:02
Denilson Ribeiro Da Silva	AB05661595	HLQ-3D57	659-92	19/01/2026	15:50
Denilson Ribeiro Da Silva	AB05661596	HLQ-3D57	501-00	19/01/2026	15:49
Denilson Ribeiro Da Silva	AB05661597	HLQ-3D57	658-00	19/01/2026	15:48
Deposito Do Waguinho Ltda	AB05662041	HEM-7A41	518-51	29/12/2025	14:37
Diego Junior Martins Dos Santos	AB05661915	RFU-8C39	734-00	26/12/2025	15:08
Diego Lucas Pereira Alves	AB05662050	HJU-6236	518-51	29/12/2025	15:39
Diogo Barbosa Caldeira Hosken	AB05660049	HGT-0E13	734-00	15/12/2025	15:41
Diogo Paulino Da Silva	AB05661739	QQL-5H11	663-71	11/01/2026	13:10

Douglas Aparecido Carvalho Silva	AB05661530	KGJ-7F29	653-00	28/12/2025	10:21
Douglas Aparecido Carvalho Silva	AB05661531	KGJ-7F29	518-51	28/12/2025	10:22
Douglas Aparecido Carvalho Silva	AB05661532	KGJ-7F29	672-61	28/12/2025	10:23
Douglas Aparecido Carvalho Silva	AB05661529	KGJ-7F29	659-92	28/12/2025	10:20
Douglas Wilker Oliveira Sousa	AB05661581	GXR-7I67	545-21	05/01/2026	17:00
Edna Clarinda Dos Santos	AB05662070	OLT-1D47	518-51	29/12/2025	17:25
Edna Mendes Pinheiro Nonato	AB05660058	TDM-6G59	672-61	13/12/2025	15:01
Edna Mendes Pinheiro Nonato	AB05660059	TDM-6G59	501-00	13/12/2025	15:01
Edneia Geralda Dos Santos	AB05661738	GSK-5644	550-90	12/01/2026	09:28
Eduardo Martins Leao Junior	AB05661920	HHZ-4A02	518-51	26/12/2025	14:38
Eerik Vieira Ribeiro	AB05660051	RMR-1D80	527-41	13/12/2025	11:49
Eerik Vieira Ribeiro	AB05660055	RMR-1D80	605-02	13/12/2025	11:49
Eidy Tamara Silva Santos	AB05661310	OXK-6422	518-51	19/01/2026	11:53
Elias Gomes Da Silva Filho	AB05659264	QOH-6A11	757-90	24/01/2026	07:18
Elisangela Oliveira Miranda	AB05662123	HKO-2554	554-14	09/01/2026	13:08
Elissandra Da Silva Pereira	AB05662061	TEQ-7F20	734-00	29/12/2025	16:40
Elizabeth Soares Dos Santos	AB05661034	JHF-1367	518-51	30/12/2025	14:15
Emini Carla Diniz	AB05660071	GUX-4I27	518-51	26/12/2025	14:34
Eni Rodrigues Silva Santos	AB05662048	RUA-2E49	736-62	29/12/2025	15:36
Erikson Ramon Goncalves De Brito	AB05662006	GQQ-4C91	518-51	11/12/2025	19:56
Everton Luis De Souza Ribeiro	AB05661032	TEO-9G91	734-00	30/12/2025	14:10
Exclusive Industria E Comercio De Papeis	0000000660	HLA-9331	500-20	30/01/2026	12:13
Expresso Allure Ltda	AB05661538	QUA-8401	572-00	24/01/2026	09:41
Fabio Antonio Da Silva	AB05662013	HKJ-2B50	605-02	20/12/2025	10:00
Fernando Jesus Evaristo	AB05661775	HHT-1C56	546-00	07/01/2026	17:41
Flavia Milagres Da Costa Silva	AB05662045	OMB-0H00	518-51	29/12/2025	15:35
Fnr Estruturas Metalicas Ltda	0000000657	HBZ-9197	500-20	30/01/2026	12:13
Francielle Dos Santos N Torres	AB05661030	HIF-4G65	518-51	30/12/2025	14:10
Gabryel Lucas Alves Marinho	AB05661024	HFS-9C97	518-51	30/12/2025	15:05
Geslane Tomaz Oliveira	AB05662082	PVM-0334	573-80	08/01/2026	16:30
Giliardi Mendes Costa	AB05662066	HAS-9G35	734-00	29/12/2025	16:49
Glauciana Aparecida Ferreira Da Gama	AB05661916	FBU-6H82	734-00	26/12/2025	16:14
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05662029	HHB-2H34	659-92	26/12/2025	20:12
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05662027	HHB-2H34	653-00	26/12/2025	20:13
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05661594	HHB-2H34	653-00	19/01/2026	14:23
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05661591	HHB-2H34	501-00	19/01/2026	14:25
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05661593	HHB-2H34	659-92	19/01/2026	14:26
Guilherme Emanuel De I F Silva	AB05662065	LNW-4D66	518-51	29/12/2025	15:13
Gustavo Felipe R. carneiro	AB05659760	RNR-1D68	659-92	24/12/2025	15:10
Idealtur Ltda	0000000666	TDE-7I65	500-20	30/01/2026	12:14

Igor Rodrigo Almeida Sposito	AB05661031	OQW-3I27	518-51	30/12/2025	14:11
Ildeberto Costa	AB05662129	NYB-7H53	659-92	11/01/2026	20:30
Ilson Marcelino Da Silva	AB05662068	GZD-8716	518-51	29/12/2025	15:27
Iraci Leite De Souza Reginaldo	AB05662059	HJP-6270	518-51	29/12/2025	15:09
Isac Henrique Silva Sales	AB05660054	HBC-2A59	605-02	13/12/2025	11:49
Isac Henrique Silva Sales	AB05660052	HBC-2A59	527-41	13/12/2025	11:49
Ismael Wesley Reis	AB05660496	HFV-7496	661-02	24/12/2025	16:24
Ismael Wesley Reis	AB05660497	PUD-2C16	527-41	24/12/2025	18:30
Ivone Soares De Oliveira	AB05661008	HAY-1I56	762-51	29/12/2025	12:46
Izaias Marcos Pereira	AB05662074	FQB-3466	518-51	29/12/2025	15:27
Jaiisson Iuri Fernandes Dos Sant	AB05661970	GMP-7994	653-00	12/01/2026	08:20
Jaizan Assis Alves	AB05661954	HKR-6A71	659-92	12/12/2025	17:05
Jaizan Assis Alves	AB05661955	HKR-6A71	504-50	12/12/2025	17:05
Jc Solucoes Ltda 301072	AB05661515	SIU-6J45	573-80	24/12/2025	12:49
Jefferson Pereira Simoes	AB05662069	HGN-5A40	518-51	29/12/2025	15:27
Jessica Karine Da Silva Guedes	AB05661033	HDV-0H91	518-51	30/12/2025	14:15
Joao Henrique Rodrigues Costa	AB05661570	LRU-8B83	763-32	25/12/2025	00:54
Joao Victor Do Amaral Campos	AB05661578	GYD-2F78	768-41	29/12/2025	23:37
Joao Victor Do Amaral Campos	AB05661576	GYD-2F78	734-00	29/12/2025	23:38
Joao Victor Do Amaral Campos	AB05661577	GYD-2F78	663-71	29/12/2025	23:39
John Kennedy Souza Barbosa	AB05661912	HHG-5E97	734-00	26/12/2025	14:58
Johnson Ortolani	AB05662042	HHS-7G92	518-51	29/12/2025	14:36
Jonatas Nascimento Fernandes	AB05662055	GWO-6206	518-51	29/12/2025	15:55
Jorge Luiz Da Cruz Leite	AB05660073	KIZ-6154	518-51	26/12/2025	14:30
Jose C B Gomes Ltda	AB05662025	HFV-9I99	653-00	26/12/2025	19:30
Jose C B Gomes Ltda	AB05662024	HFV-9I99	518-51	26/12/2025	19:28
Jose Diogo Da Silva Machado	AB05661567	HCL-5J88	659-92	16/12/2025	19:30
Jose Flavio De Souza	AB05662057	HBA-4G25	518-51	29/12/2025	15:03
Jose Renato Goncalves	AB05661966	GVV-6924	653-00	09/01/2026	21:20
Josimar Adriano De Almeida	AB05661020	HIU-0F32	518-51	30/12/2025	15:10
Joubert Flavio Pereira	AB05662043	GYD-5G16	518-51	29/12/2025	15:33
Kassia De Souza Francisco	AB05661599	DUP-2D35	659-92	21/01/2026	10:50
Keliton Alves Fonseca	AB05661582	HAS-9768	703-01	02/01/2026	15:21
Kelvinis Carlos Vieira	AB05661959	LSS-2B87	734-00	16/12/2025	17:40
Kenya Cristina Alves Costa	AB05662060	TDT-7F34	734-00	25/12/2025	15:08
Ki-lanchao Ltda	AB05660507	SHJ-9H10	554-11	30/12/2025	15:13
Kleber Soares Da Silva	AB05662054	HEN-9033	734-00	29/12/2025	15:50
Larissa Da Silva Freitas	AB05661317	QXQ-7F14	554-14	21/01/2026	15:35
Leonardo Rodrigues Coutinho	AB05660070	OPR-7J74	518-51	26/12/2025	14:51
Leticia Teixeira Rodrigues	AB05662062	HKR-8B23	518-51	29/12/2025	16:45

Localiza Fleet S A	0000000667	TDY-0D46	500-20	30/01/2026	12:14
Localiza Rent A Car S.a.	AB05662053	TEY-4H60	518-51	29/12/2025	14:49
Localiza Rent A Car S.a.	AB05661580	TXY-8H83	605-01	02/01/2026	14:32
Lorrayne Dias Martins	AB05662003	QWS-0701	768-42	11/12/2025	19:40
Lorrayne Dias Martins	AB05662004	QWS-0701	734-00	11/12/2025	19:39
Lucas Henrique Ferreira Da Silva	AB05661017	RMJ-4I75	734-00	30/12/2025	16:00
Lucas Lopes Monteiro	AB05661539	SYY-3G51	501-00	24/01/2026	16:06
Lucas Lopes Monteiro	AB05661541	SYY-3G51	703-01	24/01/2026	10:07
Lucas Moraes Borges	AB05660511	HJC-9A50	659-92	02/01/2026	23:43
Luciano Rezende	AB05661316	GXW-5387	554-14	21/01/2026	15:49
Luiz Felipe P Costa	AB05661587	GYS-7A64	546-00	15/01/2026	11:00
Luiz Flavio De Freitas Junior	AB05661965	HDL-7H22	663-71	07/01/2026	13:00
Madereira Pedro Leopoldo Eireli	AB05662012	RFC-7H81	685-80	19/12/2025	16:46
Maiko Rodrigo Silva Farias	AB05662125	QOV-2F06	573-80	09/01/2026	13:27
Maiko Rodrigo Silva Farias	AB05662126	QOV-2F06	734-00	09/01/2026	13:27
Maquirlene De Fatima S Chaves	AB05661025	QXN-2714	518-51	30/12/2025	15:04
Marcio Aparecido Andrade	AB05659342	SJH-7B15	663-71	27/12/2025	21:58
Marcio Aparecido Andrade	AB05659343	SJH-7B15	501-00	27/12/2025	21:59
Marcio Aparecido Andrade	AB05659344	SJH-7B15	705-61	27/12/2025	21:59
Marcio Isaias Dos Santos	AB05662010	GWA-8B29	518-51	16/12/2025	19:14
Marcos Adriano Gomes Dos Santos	AB05662051	HBR-3E19	518-51	29/12/2025	15:42
Marcos Paulo Diniz Barbosa	AB05662056	HNP-4G13	734-00	29/12/2025	14:50
Marcos Vinicius Reis	AB05661038	HLS-6225	734-00	30/12/2025	15:08
Maria Aparecida Ferreira De Sousa Soares	AB05661774	IXN-1H78	501-00	07/01/2026	09:20
Maria Das Gracas Gomes De Sousa	AB05661014	BCS-7A31	736-62	30/12/2025	15:38
Maria Do Carmo Alves	AB05661305	CFQ-6G87	518-51	19/01/2026	11:08
Maria Jose Moreira De Souza	AB05661528	HBI-2D61	501-00	21/12/2025	00:56
Maria Lucia De Andrade	AB05661018	HIJ-6H14	518-51	30/12/2025	16:15
Maria Nazare Soares	AB05662072	HKT-2790	518-51	29/12/2025	17:26
Marina Freitas Arao Reis	AB05662078	DQG-9G39	518-51	29/12/2025	15:22
Mateus Alves Geraldo	AB05660067	HGF-0791	734-00	26/12/2025	14:00
Mauro Henrique Rodrigues	AB05661312	HCF-4600	518-51	19/01/2026	11:16
Moacir Carlos Mesquita	AB05661568	HKK-9706	703-01	20/12/2025	02:29
Moacir Carlos Mesquita	AB05661569	HKK-9706	663-71	20/12/2025	02:28
Moises Alves Amaral Filho	AB05661035	HLA-7754	518-51	30/12/2025	14:49
Nadin De Souza Garcia	AB05661307	PVH-4H53	518-51	19/01/2026	11:11
Nathan Luiz Dos Santos Leite	AB05661968	SIM-9F37	657-20	12/01/2026	07:39
Nayrelle De Avila Silva	AB05662133	OWV-3251	567-31	18/01/2026	12:21
Nayrelle De Avila Silva	AB05662135	OWV-3251	605-01	18/01/2026	12:21
Nelson Luiz Dos Santos	AB05662121	OPJ-0247	554-14	06/01/2026	10:42

Nelson Santos	AB05662130	HLO-3I01	736-62	18/01/2026	08:55
Osman Braga	AB05661012	HCF-4530	518-51	30/12/2025	15:12
Otto Werner De Lima Chagas	AB05661304	GVI-9627	518-51	19/01/2026	11:07
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660498	PXP-4A68	629-70	27/12/2025	16:45
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660499	PXP-4A68	639-41	27/12/2025	16:46
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660500	PXP-4A68	639-44	27/12/2025	16:47
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660501	PXP-4A68	527-41	27/12/2025	16:45
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660503	PXP-4A68	527-42	27/12/2025	16:45
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660505	PXP-4A68	703-01	27/12/2025	16:45
Pablo Fernando De Lima Gomes	AB05660504	PXP-4A68	607-60	27/12/2025	16:45
Pablo Silva Da Cruz	AB05661533	HKC-9906	501-00	28/12/2025	13:41
Pablo Silva Da Cruz	AB05661534	HKC-9906	672-61	28/12/2025	13:42
Pablo Silva Da Cruz	AB05661535	HKC-9906	659-92	28/12/2025	13:43
Pamola Naiara Pereira Bispo	AB05662080	RIT-0C21	734-00	29/12/2025	17:26
Panificadora Papa Ltda	0000000662	OQG-0185	500-20	30/01/2026	12:13
Paranaiba Matozinhos Supermecado	0000000656	GZP-7F10	500-20	30/01/2026	12:13
Patricia Mendes Pereira	AB05662081	TEA-3J92	554-14	08/01/2026	10:28
Paulo Eduardo Santana	AB05661040	HKT-6B72	518-51	30/12/2025	17:38
Paulo Guilherme Marcelino De Oli	AB05660075	KRA-6J41	518-51	26/12/2025	14:20
Paulo Henrique De Carvalho Coelho	AB05661540	CYR-7B20	501-00	24/01/2026	13:54
Paulo Sergio Gomes Ferreira	AB05661598	GVX-6759	659-92	19/01/2026	17:47
Paulo Victor Carneiro	AB05662079	QUG-9D88	518-51	29/12/2025	15:20
Paulo Vitor Silva Leles me	0000000659	HCC-6122	500-20	30/01/2026	12:13
Paulo Vitor Silva Leles me	0000000658	HCC-6122	500-20	30/01/2026	12:13
Pedro Augusto Ferreira Rodrigues	AB05660510	QNG-6503	501-00	02/01/2026	23:00
Pedro Henrique Mendes De Freitas	AB05661527	HIF-7F94	663-71	13/12/2025	13:45
Pedro Henrique Santos De Moura	AB05660494	GZA-1643	736-62	19/12/2025	17:17
Philipe Alexssander De O Silva	AB05662064	SJD-1F19	734-00	29/12/2025	15:00
Philipe Alexssander De O Silva	AB05662076	SJD-1F19	734-00	29/12/2025	15:22
Point Car Ltda	AB05661313	QPB-0D41	518-51	19/01/2026	11:17
Pontual Loc Car Ltda Me	0000000655	TDW-0H98	500-20	09/01/2026	14:31
Prime Ambiental E Comercio Ltda	AB05662122	RVW-0B37	554-14	06/01/2026	10:45
Qmire Ltda-epp	AB05660072	GZW-0634	518-51	26/12/2025	14:31
Rafael De Paula Oliveira	AB05661026	HMJ-3030	518-51	30/12/2025	15:03
Rafael Dias Dos Santos	AB05662169	MEL-1868	734-00	25/01/2026	16:51
Rafael Dias Dos Santos	AB05662161	MEL-1868	672-61	25/01/2026	16:50
Raimundo Gomes Vaz	AB05661957	GWF-6112	659-92	12/12/2025	17:05
Raimundo Gomes Vaz	AB05661956	GWF-6112	504-50	12/12/2025	17:05
Regiana Neves Ferreira	AB05661958	OOW-0C87	658-00	16/12/2025	17:35
Renata Camila Chagas	AB05662005	OPR-8G72	653-00	11/12/2025	19:32

Renata Camila Chagas	AB05662007	OPR-8G72	518-51	11/12/2025	19:31
Renato Dutra Costa	AB05661574	HDL-8J12	768-41	27/12/2025	10:18
Renato Dutra Costa	AB05661572	HDL-8J12	573-80	27/12/2025	10:17
Renato Dutra Costa	AB05661573	HDL-8J12	734-00	27/12/2025	10:17
Restaurante Trend Minas Ltda	0000000653	SYC-8G99	500-20	09/01/2026	14:31
Rheder Santos Carvalho	AB05661315	QXC-7F14	554-14	21/01/2026	15:19
Rodrigo De Souza Morais	AB05660506	QUK-8J03	572-00	27/12/2025	23:54
Rogerio Rodrigues De Amorim	AB05661910	HNS-8B27	518-51	26/12/2025	14:54
Rogerio Soares Santos	AB05660057	SIF-9F63	659-92	13/12/2025	15:32
Romero Carvalho Junior	AB05661917	HAG-5504	518-51	26/12/2025	16:21
Romulo Ferreira Araujo Do Amaral	AB05662049	RUP-7E48	734-00	29/12/2025	15:40
Rosangela Aparecida Dos Santos	AB05660495	HKY-0888	604-12	22/12/2025	16:38
Samuel Soares Machado	AB05660047	HDE-6C71	501-00	15/12/2025	16:39
Samuel Soares Machado	AB05660048	HDE-6C71	672-61	15/12/2025	16:39
Sandra Lucia Goulart Da Silva	AB05661564	HEX-5D57	501-00	16/12/2025	17:30
Savio Correa Da Silva Rodrigues	AB05661880	GZO-6I54	518-51	11/12/2025	19:34
Shirley Maria De Oliveira	AB05662047	PUP-0B92	518-51	29/12/2025	14:39
Tatiane Marcelino De Sa	AB05662165	PZA-5578	734-00	21/01/2026	14:09
Terezinha Moreira	AB05661971	NYA-0I04	663-71	12/01/2026	11:12
Thiago Barbosa Loura	AB05661039	JRN-3452	518-51	30/12/2025	15:25
Thiago Silveira Lopes	AB05660056	QMY-9D66	734-00	13/12/2025	11:49
Thiago Silveira Lopes	AB05660053	QMY-9D66	527-41	13/12/2025	11:49
Tiago Dos Santos Lourenco	AB05662011	NLV-3844	518-51	16/12/2025	20:22
Ueder Lucio Dos Santos	AB05662067	PZG-3D39	518-51	29/12/2025	16:56
Unidos Turismo E Transportes Eir	AB05661013	GZN-2794	518-51	30/12/2025	15:17
Unidos Turismo E Transportes Eireli	0000000651	GYW-7G96	500-20	09/01/2026	14:31
Usecar Locadora De Veiculos S A	0000000664	QXO-2G29	500-20	30/01/2026	12:14
Valdemar Soares Da Silva	AB05661969	GMU-4834	653-00	12/01/2026	09:22
Valmir Euflausino De Almeida	AB05662077	RFB-1E99	734-00	29/12/2025	15:25
Vanda Lucia Dias Coelho Da Silva	AB05662044	PRD-6F76	518-51	29/12/2025	15:34
Vanderlei Silva Ferreira	AB05661575	HMY-7B00	734-00	27/12/2025	15:25
Vanderlei Xavier Justino	AB05661303	GOI-8174	554-14	19/01/2026	11:02
Veronica Heloisa Leao Minelli	AB05661028	PWM-7D38	518-51	30/12/2025	14:59
Vilmar Antonio Porto	AB05662071	HFG-9988	659-91	29/12/2025	16:00
Vivian Lisboa Teixeira	AB05661022	HLD-5450	518-51	30/12/2025	15:08
Vr E M Ar Condicionado Ltda	0000000654	TDK-2C98	500-20	09/01/2026	14:31
Wadrison Eduardo P Martins	AB05661029	GFZ-0I75	734-00	30/12/2025	14:08
Walerson Luiz Dos Santos	AB05660060	GRV-9172	659-92	13/12/2025	11:27
Washington Luiz De Castro E Gomes	AB05661302	OIU-1I67	518-51	19/01/2026	11:06
Wender Araujo Barbosa	AB05661520	PVJ-6A83	734-00	24/12/2025	15:20

Wesley Henrique Alves Dos Santos	AB05661960	SYQ-1D99	663-71	16/12/2025	16:00
Wesley Rodrigues Bertonia	AB05661586	HAL-5B65	501-00	07/01/2026	16:06
Weslley Santa Rosa Silva	AB05660076	HNN-6526	518-51	26/12/2025	14:18
Wictor Daniel De Souza Viana	AB05661516	HHB-9G86	518-51	24/12/2025	15:18
Wictor Daniel De Souza Viana	AB05661517	HHB-9G86	653-00	24/12/2025	15:18
Wiliberg Sales De Oliveira	AB05661519	HAS-9384	734-00	24/12/2025	15:20
Willian Gontijo	AB05660077	PVB-4509	518-51	26/12/2025	14:15
Wilson Dias Dos Santos	AB05659759	HDI-5851	659-92	24/12/2025	15:20
Wiver Moreira Magalhaes	AB05661514	HIR-1633	518-51	24/12/2025	10:59
Xavier Mecanica Industrial Ltda	0000000661	OOZ-2A31	500-20	30/01/2026	12:13
Ygor De Castro Soares	AB05661537	HEK-8A32	768-41	30/12/2025	11:35
Ygor De Castro Soares	AB05661536	HEK-8A32	573-80	30/12/2025	11:34
Yuri Marcelo Do Nascimento	AB05661967	PUC-4B52	658-00	09/01/2026	19:04

Perla Cruz Guimarães
Diretora da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

A Diretora da Transmatoz, órgão gestor de transito e transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 08/01/2026 a 14/01/2026

NOME	AIT	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
Adriana Aparecida De Moura	AB05661413	GZD-2B41	518-51	26/09/2025	195,23
Adriana Goncalves Leles Estevam	AB05657760	HBZ-2C35	736-62	08/10/2025	130,16
Alan De Souza Lima	AB05661381	KZS-0E22	518-51	27/09/2025	195,23
Alef Lupp Barbosa	AB05660478	GWH-8534	538-00	10/10/2025	130,16
Alexsandrina De Oliveira Lima	AB05661389	GWP-3618	518-51	27/09/2025	195,23

Am2 Transportes Ltda epp	AB05661646	HKN-7B97	521-52	18/09/2025	293,47
Am2 Transportes Ltda epp	AB05661645	HKN-7B97	583-50	18/09/2025	195,23
Ana Claudia Marciano Goncalves	AB05661380	OLW-1C21	518-51	27/09/2025	195,23
Antonio Augusto Prates Silva	AB05661426	GMB-5983	653-00	29/09/2025	195,23
Ariel Mary Marques Soares	AB05661681	PWK-5D84	518-51	08/10/2025	195,23
Bruna Tertuliane Perazolli	AB05661377	OPK-9F97	554-14	27/09/2025	195,23
Bruno Henrique Evangelista	AB05661435	GRZ-0720	554-14	03/10/2025	195,23
Bruno Rondinelli Rafaldini	AB05661438	QXP-6E30	518-51	03/10/2025	195,23
Carlos Alberto Figueiredo Junior	AB05661376	ABM-3E77	554-14	27/09/2025	195,23
Carlos Henrique Fonseca	AB05661417	SHY-1D09	518-51	26/09/2025	195,23
Carlos Ronaldo De Castro	AB05661685	GYR-6A77	518-51	08/10/2025	195,23
Carlos Ronaldo De Castro	AB05661686	GYR-6A77	653-00	08/10/2025	195,23
Celestino Lino Pereira	AB05661383	HMB-3J35	518-51	27/09/2025	195,23
Claudinei Goncalves Nunes	AB05661719	RNW-6I87	763-31	20/10/2025	293,47
Cleiton Pires Ribeiro	AB05661430	LBE-0710	518-51	02/10/2025	195,23
Comercial Agropecuaria Matozinho	AB05659259	RTX-6I49	601-74	28/09/2025	293,47
Danielle Luiza R M De Souza	AB05661433	HFW-5E03	554-14	03/10/2025	195,23
Danilo De Oliveira Dias Marinho	AB05661708	HDM-8H53	518-51	16/10/2025	195,23
Davi Emanuel Garcia Miguel	AB05657753	HLW-0150	562-22	03/10/2025	88,38
Dhulho Pereira Da Silva	AB05661382	KLE-0I02	518-51	27/09/2025	195,23
Diego Alves Amorim	AB05661688	HKJ-4A79	518-51	08/10/2025	195,23
Diego Becker Peron	AB05661684	PUB-3E28	763-31	08/10/2025	293,47
Dimas Ferreira Dos Santos	AB05661689	HDW-7638	518-51	08/10/2025	195,23
Drynelli Darli F Valadares	AB05661375	PWF-7501	554-14	27/09/2025	195,23
Edgard Dos Santos Cassimiro	AB05661805	QQY-9288	763-32	11/10/2025	293,47
Edimar Da Silva	AB05661416	GUM-8I62	518-51	26/09/2025	195,23
Elaine Aparecida Pereira De M Fe	AB05661696	QNF-0642	556-80	11/10/2025	195,23
Elenson Judas Tadeu Dos Reis	AB05661412	GZA-6E18	518-51	25/09/2025	195,23
Erica Cristina De Almeida	AB05661807	GSR-9060	554-14	14/10/2025	195,23
Fabiano Artur Sena Costa	AB05661487	GRX-0024	555-00	07/10/2025	130,16
Flavio Marcos Pinto Silva	AB05661421	IXK-9E97	768-42	26/09/2025	130,16
Flavio Marcos Pinto Silva	AB05661424	IXK-9E97	573-80	26/09/2025	293,47
Floricena Onofra De M Araujo	AB05661690	KPK-9D52	554-14	08/10/2025	195,23
Fort Molas Ltda	AB05661808	GNI-2384	554-14	17/10/2025	195,23
Gabriel Henrique C Goncalves	AB05659338	RUQ-2C21	583-50	14/10/2025	195,23
Gabriel Henrique C Goncalves	AB05659336	RUQ-2C21	705-61	14/10/2025	293,47
Gabriel Henrique C Goncalves	AB05659337	RUQ-2C21	573-80	14/10/2025	293,47
Gabriela Mara Da Silva	AB05661439	OPM-6737	554-14	03/10/2025	195,23
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05661701	HHB-2H34	518-51	11/10/2025	195,23
Guilherme Dos Santos Cardoso	AB05661702	HHB-2H34	653-00	11/10/2025	195,23

Herik Patrik Pereira De Souza	AB05657752	GTP-8F97	518-51	03/10/2025	195,23
Hudson Duarte De Souza	AB05661434	QPI-7076	763-31	03/10/2025	293,47
Italo Alexandre Inacio Da Silva	AB05661695	HIC-5C07	518-51	11/10/2025	195,23
Izaias Miranda De Araujo	AB05661687	HHP-9J11	518-51	08/10/2025	195,23
Jayni Aparecida De F Ribeiro	AB05661379	HCC-8412	518-51	27/09/2025	195,23
Jayni Aparecida De F Ribeiro	AB05661378	HCC-8412	653-00	27/09/2025	195,23
Jb Locacao De Automoveis Ltda	AB05661414	QUM-6E27	518-51	26/09/2025	195,23
Jones De Souza Alves	AB05661437	PUU-6C85	768-42	03/10/2025	130,16
Jose Lucio Guedes	AB05661396	HBY-4303	518-51	27/09/2025	195,23
Jose Pio De Jesus	AB05661641	GYO-3564	554-11	16/09/2025	195,23
Josue Silva Goncalves	AB05661602	HCD-1C13	705-61	02/10/2025	293,47
Juarez Seabra	AB05661809	GTH-8631	554-14	17/10/2025	195,23
Julieta Mateus Da Silva Teixeira	AB05661720	PVM-6I93	554-14	20/10/2025	195,23
Kawa Wallace Teodoro De Almeida	AB05661385	HEF-8E89	518-51	27/09/2025	195,23
Kawa Wallace Teodoro De Almeida	AB05661386	HEF-8E89	520-70	27/09/2025	88,38
Kelly Cristina Barbosa Da Silva	AB05657758	GWD-8615	554-14	06/10/2025	195,23
Laura Rodrigues Rosa Da Silveira	AB05659261	TCC-8C31	763-32	13/10/2025	293,47
Leolino Inacio De Lima	AB05657751	GOW-1287	554-14	03/10/2025	195,23
Leonidas Tomaz Porto	AB05660293	HKJ-3E12	653-00	17/10/2025	195,23
Leticia Bispo Soares	AB05661387	GZT-7H60	518-51	27/09/2025	195,23
Leticia Bispo Soares	AB05661388	GZT-7H60	653-00	27/09/2025	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	AB05661649	TWY-5937	546-00	23/09/2025	130,16
Luan Henrique Mateus	AB05657754	HLC-3C96	518-51	03/10/2025	195,23
Luan Henrique Mateus	AB05657755	HLC-3C96	653-00	03/10/2025	195,23
Lucas Carvalho De Azevedo	AB05661415	RNP-7I51	518-51	26/09/2025	195,23
Ludimila Paula De Assis Juventin	AB05661706	HJR-5I41	518-51	20/10/2025	195,23
Luiz Fernando Ino Morais	AB05661428	JNL-9234	518-51	02/10/2025	195,23
Marcos Andre Da Silva Juliao	AB05661337	GZT-1B25	518-51	02/10/2025	195,23
Marcos Antonio Soares Duarte	AB05660477	HCZ-4J21	518-51	01/10/2025	195,23
Marcos Lucas Da Silva	AB05661427	HCJ-6B71	518-51	02/10/2025	195,23
Marcos Lucas Da Silva	AB05661698	HCJ-6B71	653-00	11/10/2025	195,23
Marcos Vinicius De O Castrovilla	AB05661418	GTP-3D16	518-51	26/09/2025	195,23
Maria Aparecida Pinto Ribeiro	AB05657749	PUM-6482	736-62	02/10/2025	130,16
Maria Aparecida Silva	AB05661488	HKC-9121	555-00	07/10/2025	130,16
Maria Cristina De Souza	AB05661335	HLZ-0I77	518-51	02/10/2025	195,23
Maria De Lourdes Santos	AB05661431	PZL-3A48	518-51	03/10/2025	195,23
Mariana Andrade Fonseca Sales	AB05661691	HHN-4E55	554-14	08/10/2025	195,23
Marta Edwirges Da Cunha	AB05661425	KZL-4D57	518-51	29/09/2025	195,23
Marta Edwirges Da Cunha	AB05661709	KZL-4D57	653-00	14/10/2025	195,23
Marta Edwirges Da Cunha	AB05661707	KZL-4D57	518-51	14/10/2025	195,23

Movida Locacao De Veiculos Sa	AB05657748	TCN-5352	736-62	02/10/2025	130,16
Murilo Mrad Flores	AB05661801	OXE-9E70	554-14	11/10/2025	195,23
Nadir Fernandes Da Silva	AB05660294	HMO-0330	605-03	20/10/2025	293,47
Odair Siuvo De Sousa	AB05661700	GML-6255	736-62	11/10/2025	130,16
Oto Teixeira Filho	AB05657750	GUH-7I40	736-62	03/10/2025	130,16
Ouro Minas Logistica Ltda	AB05661648	SHC-9B57	554-11	16/09/2025	195,23
Paulo Henrique Da Rocha	AB05661718	QND-6B47	763-31	20/10/2025	293,47
Paulo Victor Barbosa Martins	AB05661705	HGL-2C60	518-51	20/10/2025	195,23
Pedro Mayan Araujo De Paula	AB05661762	HIQ-2894	703-01	03/10/2025	293,47
Rafaela Azevedo Soares Pinto	AB05661810	FRT-1512	763-32	20/10/2025	293,47
Raimundo Ramos Lofiego	AB05661493	KLB-4719	518-51	09/10/2025	195,23
Raphael Plinio Silva Rodrigues	AB05661692	PZJ-0H83	518-51	11/10/2025	195,23
Renata Soares De Souza	AB05660291	PZH-4721	605-01	07/10/2025	293,47
Ricafer Ferro E Aco Ltda	AB05661373	GNC-3F02	763-32	27/09/2025	293,47
Romualdo Martins Dos Reis	AB05661804	RVL-9C14	554-14	11/10/2025	195,23
Rosana Aparecida Regino S Inacio	AB05661802	HCF-4408	554-14	11/10/2025	195,23
Sergio Luiz Gomes	AB05657757	PWB-1J43	550-90	06/10/2025	130,16
Sidney Barbosa Goncalves	AB05661390	HJR-6518	518-51	27/09/2025	195,23
Silverio Rodrigues Nicolau	AB05661716	QAF-2D19	554-14	16/10/2025	195,23
Silvia Maria Da Silva	AB05661508	GYX-5004	653-00	18/10/2025	195,23
Sthefani Camile Teixeira Martins	AB05661374	HJD-1D54	763-31	24/09/2025	293,47
Textil Afonso Vaz De Melo Ltda	AB05661683	HNC-2481	554-14	08/10/2025	195,23
Transmab-transp.c.serv.bahia Ltd	AB05661651	GTT-4589	554-11	24/09/2025	195,23
Unidas Locadora S A	AB05661693	UDA-5C12	518-51	11/10/2025	195,23
Valdemar Soares Da Silva	AB05661509	GMU-4834	653-00	18/10/2025	195,23
Washington Wagner Da Silva	AB05657759	HHS-7A60	736-62	06/10/2025	130,16
Wesley Ramison Viana Teixeira	AB05661440	HAG-9F42	518-51	03/10/2025	195,23
10locarmais Locacao De Veiculos	AB05661647	RUG-5689	546-00	23/09/2025	130,16

Perla Cruz Guimarães
Diretora da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG